



REQUERIMENTO Nº
(Dos Srs. Deputados CLÁUDIO ABRANTES)

Requer realização de Sessão Solene no dia 28 de março 2012, às 19h00min, em comemoração aos 10 anos da criação do Centro de Reintegração Deus Proverá - CRDP a realizar-se no Centro Educacional Delta, Quadra 1, conjunto "F", lotes de 21 a 31 - Vila Buritis - Planaltina - DF.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Conforme os termos do artigo 124 do Regimento Interno, venho requerer a realização de Sessão Solene no dia 28 de março 2012, às 19h00min, em comemoração aos 10 anos da criação do Centro de Reintegração Deus Proverá - CRDP a realizar-se no Centro Educacional Delta, Quadra 1, conjunto "F", lotes de 21 a 31 - Vila Buritis - Planaltina - DF.

Sector Protocolo Legislativo
RQ Nº 1297/2012
Folha Nº 01 - el

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento objetiva comemorar os 10 anos de criação do Centro de Reintegração Deus Proverá - CRDP.

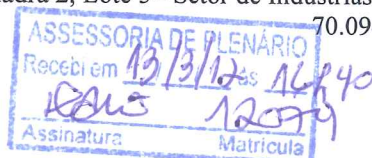
O **Centro de Reintegração Deus Proverá** é uma instituição sem fins lucrativos. Embora a razão social tenha conotação religiosa, não está vinculado a qualquer entidade representativa de religião. Foi fundado em 14 de outubro de 2002 e encontra-se registrada no CNPJ sob nº 05.375.890/0001-30. O CRDP também está inscrito no **Conselho de Assistência Social** sob o n. 516/2007 CAS/DF.

A missão do **CRDP - Centro de Reintegração Deus Proverá** é desenvolver atividades que levem à promoção humana, à reintegração familiar, à fraternidade humana, ao sentido e à ação comunitária, à participação e à integração social.

Reintegrar vidas consumidas e destruídas pelo consumo de álcool e pelas drogas, com conseqüente restauração das famílias. Tudo isso porque o **CRDP - Centro de Reintegração Deus Proverá** acredita na capacidade de reintegração do homem.

Para fins estatutários, a Presidência do CRDP é ocupada pela **Sra. Ranuzia Braz dos Santos**.

No mesmo ano da fundação, o **Centro de Reintegração Deus Proverá** criou o "**Albergue Deus Proverá**" visando acolher pessoas do sexo masculino que estivessem na condição de andarilhos, mendigos e homens de baixa renda,





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. DISTRITAL CLÁUDIO ABRANTES

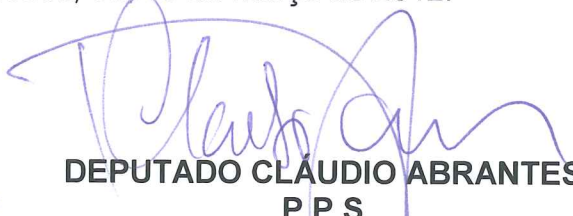
dependentes de substâncias psicoativas. Começou atendendo 12 (doze) pessoas. Na data da elaboração deste texto (Dez/2009) estava atendendo a 85 (oitenta e cinco) homens.

O desejo do CRDP é de que, em breve, possa construir um alojamento maior que possibilite abrigar 300 (trezentos) homens.

O Centro de Reintegração Deus Proverá está localizado no Condomínio Bica do DER, Chácara 01E, Gleba B, próximo à cidade de Planaltina (DF).

Por tudo isso, solicito aos Nobres Pares apoio a essa importante iniciativa.

Sala das Sessões, em 13 de março de 2012.


DEPUTADO CLAUDIO ABRANTES
PPS

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 1297/2012

Folha Nº 02 - 1

DATA RESERVADA NA AGENDA
GERAL DE EVENTOS: 28/03/12
HORA: 9h LOCAL: Plano 1º andar

Pablo Barbosa Pacheco
Assistente Legislativo - Cerimonial
Mat.: 11.680-40